

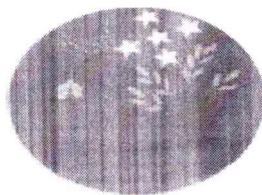
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO” C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha -
Maranhão

Ata da 23ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de maio, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 23ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes, secretariada pelas Vereadoras Marinette Ferreira Lima (1ª Secretária) e Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar (2ª Secretária). Havendo número legal, o Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida passou para o Pequeno Expediente e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura das seguintes matérias: REQUERIMENTO Nº 23/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA MELO AGUIAR, colocada em discussão e votação, a referida matéria foi aprovada por unanimidade, com associação do Vereador Antônio Nascimento Fernandes e Vereadora Mônica Pontes Carneiro e INDICAÇÃO Nº 09/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MÔNICA PONTES CARNEIRO, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, para que o Plenário tivesse ciência do objeto requisitado pela Presidência, O Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do PARECER Nº 14/2023, referente ao REQUERIMENTO Nº 15/2023 e o PARECER Nº 15/2023, referente ao REQUERIMENTO Nº 16/2023, feitos em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. O Senhor Presidente informou que recebeu um Ofício encaminhado pela Vereadora VERA LÚCIA MELO AGUIAR. Não havendo mais matérias no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para os oradores inscritos. A Vereadora Nildinha Teles prestou mensagem de solidariedade ao Senhor Aluísio Santos, Deputado Estadual e agradeceu as orações prestadas, falou sobre o dia do “Combate à Violência Sexual”, da luta pela valorização das crianças, de modo a evitar que venham sofrer esse tipo de abuso. A Vereadora Mônica expressou solidariedade ao Senhor Aluísio Santos, Deputado Estadual, disse está em oração pela vida do mesmo, desejou forças ao Vereador Nildo Santos e a toda família, a Vereadora falou sobre a sua Indicação, onde pessoas residentes nos povoados Bom Jesus, Buritizinho, Cedro, Poço de Pedra e Riacho do João Nelson encontram-se com dificuldade ao acesso nas estradas e pede que a recuperação chegue rapidamente; a Vereadora expressou sua indignação sobre a forma que está sendo conduzida as duas CPIs, com o arquivamento e citou que não ver motivos para que possam ser barradas, pois tem fato “DETERMINADO” para a continuação do pedido de CPI. A Vereadora referiu-se ao pedido de esclarecimentos ao Secretário de Saúde, Alberto Carlos, pelos erros encontrados nos valores recebidos no uso de tratamento de sequelados pós-COVID, que, no entanto, não foram consertados, porém, quando indagado pelo fantástico, o mesmo ressaltou que houve erro de digitação. Em vista disso, a Vereadora afirmou que o pedido de CPI tem sim fato



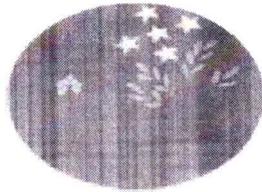
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO” C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha -
Maranhão

“DETERMINADO”, pois, não foi esclarecido os erros. O Verador Faria falou sobre o trabalho feito pela Secretaria de Assistência Social com algumas moradoras do bairro Vila Izamara, de empreendedorismo, para futuramente gerar rendas para as suas famílias; Pediu orações pelo Senhor Aluizio Santos, Deputado Estadual e por todas as pessoas que estão passando por algum momento difícil. O Vereador Júnior Carneiro falou que faz sim parte da CCJ e que não votará contrário a continuação das CPIs, em contrapartida, ele relatou que alguns vereadores tanto exigiram por uma investigação do ex-prefeito, Magno Bacelar, por desvio de recursos, que agora, os mesmos estão querendo arquivar essa investigação; dando continuidade, o vereador falou que não cabe a CCJ definir pelo arquivamento das duas CPIs, pois, segundo o Regimento Interno, no art. 58, no parágrafo 1º, cita que quando não há unanimidade, deve ser levado à votação no Plenário. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. A 1ª Secretária verificou o número dos Vereadores (as) presentes: Antonio Nascimento Fernandes; Irenildes Portela Teles; Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Itamar Macêdo; José Faria da Costa; Josenildo Garreto Carvalho; Lara Polyane Furtado Cunha; Matheus Silva Cavalcante; Marinette Ferreira Lima; Antônio Gedeão Siqueira Neto; Mônica Pontes Carneiro; Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior; Ranildo Souza Santos; Vânia Cristina Lopes de Sousa e Vera Lúcia Melo Aguiar. Depois de lido, o Senhor Presidente leu o art. 126, parágrafo 4º do Regimento Interno e fez alguns esclarecimentos, onde cita que o Presidente poderá fazer o pedido de retirada de cidadão ou cidadã, que interferir nos trabalhos legislativos, mas afirma não querer tomar essas medidas. A 2ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão anterior, em seguida foi submetida à votação pelo Plenário e aprovada por unanimidade. Logo após, a 1ª Secretária fez leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a Criação de Fundo Municipal para políticos penais no Município de Chapadinha, estado do Maranhão; colocado em discursão e votação, e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 004/2023, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, cria a Coordenadoria Mundial de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Chapadinha-MA e dá outras providências; colocado em discursão e votação, e aprovado por unanimidade; EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, colocada em discursão e votação, e aprovada por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 003/2023, AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SANTANA CARNEIRO JÚNIOR, que institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências; colocado em discursão e votação, e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 007/2023, AUTORIA da Vereadora IRENILDES PORTELA TELES, que estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO” C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha -
Maranhão

Espectro Autista-TEA no Município de Chapadinha-MA; colocado em discussão e votação, e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 12/2023 de autoria da Vereadora IRENILDES PORTELA TELES, que dispõe sobre a Criação Fundo Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer no Município de Chpadinha-MA e dá outras providências; logo após, foi colocado em discussão e votação, e aprovado por unanimidade, com associação dos Vereadores Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Itamar Macêdo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, José Faria da Costa, Josenildo Garreto Carvalho. Em seguida, não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo matérias, passou para os oradores inscritos. A Vereadora Lara Furtado falou sobre uma matéria publicada nas redes sociais da prefeitura, que afirma que a prefeita é responsável pela instalação da Patrulha Maria da Penha em Chapadinha, a Vereadora afirma que é um Projeto do Governo do Estado em parceria com o Governo Federal; na oportunidade parabenizou e agradeceu o Governo do Estado e o Senador Werveton Rocha pela iniciativa; falou sobre as duas CPIs e fez alguns questionamentos ao referido assunto. A Vereadora Nildinha Teles, falou que o cancelamento das duas CPIs se deu pela inadequação das mesmas, não estando aptas para serem julgadas pela Casa Legislativa, mas que Ministério Público Federal está à frente e será divulgado a população chapadinhense, que os valores foram aplicados no Município de Chapadinha e a Prefeita tem como provar, na oportunidade informou que a Patrulha Maria da Penha foi uma conquista através da Prefeita Belezinha. O Vereador Josenildo Garreto expressou palavras de solidariedade ao Senhor Aluizio Santos, Deputado Estadual; o Vereador lamenta o arquivamento das duas CPIs; que os Veradores de oposição não irão aceitar que os Vereadores de base tirem a legitimidade garantida tanto pelo Regimento Interno, quanto pela Constituição Federal e repudiou o arquivamento das CPIs, informou ainda que vão recorrer à Justiça. A Vereadora Mônica Pontes reafirmou que a CPI tem fato “DETERMINADO” e lamentou o arquivamento; diz está a disposição para prestar esclarecimentos, que a sua maior arma não é carnal e sim espiritual. A Vereadora Vera, no seu pronunciamento diz que verba Federal é fiscalizada pelo Ministério Público Federal, mas, que os Veradores também podem fiscalizar, assim como, se tem o poder de concluir a CPI; afirma que vai recorrer a Justiça para a continuação do andamento da CPI. O Verador Faria afirmou que desde o início falou que os vereadores não estariam preparados para abertura de uma CPI, citou as inconsistências que havia no Requerimento dado pela oposição e referiu-se ser a favor da legalidade das CPIs; afirmou que não cabe ao Poder Legislativo a investigação dos erros nos registros de pacientes, nos tratamentos pós-COVID. A Vereadora Vera, pela liderança partidária, rebateu a fala do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO” C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho -
Maranhão

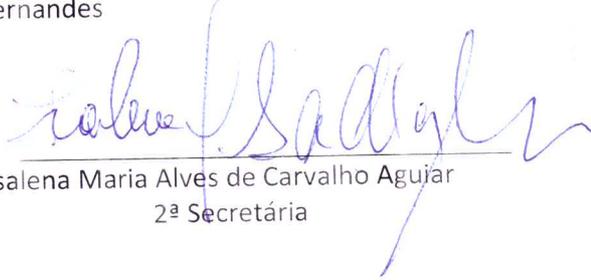
Faria, afirmando que no Parecer, não haviam erros identificados nos Requerimentos. O Vereador Júnior Carneiro relata que os Vereadores têm capacidade sim de criar uma CPI; e que o poderão fazer neste momento, é recorrer à Justiça; e reafirmou que a CPI tem fato “DETERMINADO”; fez alguns questionamentos referente ao arquivamento das CPIs. O Senhor Presidente em suas considerações esclareu com muitas ênfases, os questionamentos feitos por alguns Vereadores. Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar redigi como 2ª Secretária e Rafaella Cardoso Oliveira transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinho-MA. Plenário João Batista Barros, do “Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro”, em 18 de maio de dois mil e vinte e três (2023).



Antônio Nascimento Fernandes
Presidente



Marinete Ferreira Lima
1º Secretária



Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
2ª Secretária